ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 57/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

I – LIZEU SOUZA BRITES, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 18, 19 20 de maio de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1.Comparecer na Secretaria Estadual de Saúde – Departamento de Compras – verificar o andamento do processo nº2016 NE800135 – origem "Calha Norte" destinado a aquisição de um veículo tipo "Van" para o município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Novo Brasília, 17 de maio de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-